

Despacho (Extrato)

Por despacho de 30 de dezembro de 2016, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto, com a **Mestre Tânia Rodrigues Peneda da Silva Ferreira**, na categoria de Assistente Convidada, em regime de tempo parcial a 50%, na área científica de Línguas, em substituição da Mestre Lúcia Margarida Pinho Lucas de Freitas de Carvalho Pedrosa, que se encontra doente, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, pelo período compreendido entre 12 de outubro de 2016 até ao regresso das funções da Mestre, sendo que não pode ultrapassar o dia 18 de fevereiro de 2017, sendo remunerada pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

30 de dezembro de 2016– A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco